



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 414/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERVIDOR (A)	MARIA LUCIMAR CANALLI
MATRÍCULA	2109-1 e 2109-2
CARGO	PROFESSORA
CPF	926.991.209-44
CNH/Nº	03783371831

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 19 de Julho de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial do Município.
Nº 1533
De 23/07/2018
Ass: *[assinatura]*

www.candoi.pr.gov.br